

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 739/2018
PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE INSTITUIÇOES
FINANCEIRAS E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, PARA
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO À SEUS
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1°) – O Artigo 1° da Lei Municipal n° 739/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

ARTIGO 1°) – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras com o objetivo de concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos, sendo eles Funcionários Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

ARTIGO 2°) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de agosto de 2018.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Att/98/da Vei Overtrica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes RG 28.906.918-X

Controle Interno